

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

**** TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ****

264/2024

De um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, neste ato representado por seu Prefeito, Engenheiro **JOSÉ LUIS RICI**, aqui denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NELSON VERÍSSIMO DE MATOS FILHO - MEI**, CNPJ/MF nº 47.013.802/0001-08, representada por seu proprietário **NELSON VERÍSSIMO DE MATOS FILHO**, portador do CPF 219.731.378-95, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e convencionado o seguinte:

1 - Por meio do processo de licitação **Pregão nº 061/2022**, a **CONTRATADA** se obrigou aos serviços de borracharia em pneus de diversos tipos, utilizados nos veículos da frota municipal conforme as especificações constantes do Anexo I do edital e termos da proposta do processo licitatório.

2 - O Sr. Secretário de Transportes e Gestão de Frotas pretende prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, justificando, em síntese, que há necessidade desses serviços (processo administrativo nº 7.813/2024) e, assim sendo, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 2.2 do contrato, as partes resolvem nesta oportunidade, **PRORROGAR** o contrato primitivo por mais **doze (12) meses**, a partir do vencimento do prazo em vigor.

3 - Pela prestação dos serviços ora prorrogados o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância corrigida pelo IPCA/IBGE de 4,23%, no total de R\$ 125.197,92 (cento e vinte e cinco mil e cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), observados os preços unitários de cada reparo efetivamente executado e reajustados na mesma proporção, conforme previsto no primitivo contrato, nas mesmas condições e formas pactuadas.

4 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais do primitivo ajuste, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente termo de aditamento em quatro (4) vias, na presença de duas testemunhas.

Barra Bonita, 12 de setembro de 2024.

Contratante:

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
JOSÉ LUIS RICI - Prefeito Municipal

Contratada:

NELSON VERÍSSIMO DE MATOS FILHO - MEI
NELSON VERÍSSIMO DE MATOS FILHO - Proprietário

Testemunhas:

Visto: